



**PROGRAMA DE MONITORIA 2020**  
**EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Ciências Exatas

**1.2 Departamento:** Departamento de Química – VQI

**1.3 Título e código do Projeto:** Auxiliando a aprendizagem em Química Analítica II: Titulações x Equilíbrio Químico - VQIP0012

**1.4 Disciplina vinculada ao Projeto:** VQI00020 - QUÍMICA ANALÍTICA II

**1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Denise de Castro Bertagnolli

**1.6 Número de vagas oferecidas:** 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** As inscrições deverão ser realizadas entre **16 de outubro à 20 de outubro de 2020** via Internet.

**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria>

**2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** O aluno deve ter sido aprovado na disciplina Química Analítica II e Química Analítica Experimental II, até o segundo semestre de 2019.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1 Data e Horário da entrevista:** A entrevista será realizada de forma síncrona no dia **23/10/2020**, a partir das **14:00 h** divulgada por e-mail institucional.

**4.2 Local de realização:** Os links onde será executada a etapa da seleção será divulgada via e-mail institucional aos candidatos.

**4.3 Parágrafo 1º.** Havendo alteração na data e/ou no horário da entrevista, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de e-mail institucional.

**4.4 Critérios de seleção**

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicarão os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,00 (dez).

A avaliação constará de uma entrevista síncronas, que irá compor a nota final:

Entrevista: nota mínima: 7,00 (sete).



**Parágrafo 1º. O resultado final do processo será divulgado no dia 23/10/2020 a partir das 20:00h via e-mail institucional dos candidatos.**

Parágrafo 2º. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa e/ou estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, devem observar as orientações da Instrução de serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020, disponível em <https://app.uff.br/monitoria/>.

**A documentação comprobatória, de política de ação afirmativa (da matrícula atual) e/ou de mães com filhos de idade até 5 anos, deverá ser encaminhada para o e-mail institucional ([denisebertagnolli@id.uff.br](mailto:denisebertagnolli@id.uff.br)) para análise pela banca examinadora até o dia 20/10.**

**Parágrafo 3º.** Como trata-se de um processo simplificado e emergencial de reposição de vagas serão chamados para a entrevista os cinco maiores CR.

**4.5 Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete)**

#### **4.6 Critérios de desempate com pontuação**

1º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso (o candidato com maior CR ficará com 0,10 pontos à frente do candidato com nota empatada);

2º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal (o candidato com maior nota na disciplina ficará com 0,10 pontos à frente do candidato com nota empatada);

#### **4.9 Instância de recursos**

Parágrafo único. Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto ao executante do projeto, e em última instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

**5.1.** O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 dia, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**6.1.** Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.



**Universidade Federal Fluminense**  
Instituto de Ciências Exatas – ICEX  
Departamento de Química - VQI



**6.2.** O monitor aprovado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Volta Redonda, 14 de outubro de 2020.

---

Leandro Ferreira Pedrosa  
Chefe do Departamento de Química  
Matricula SIAPE nº 1895251